



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 155/2024/DG - Manaus, 27 de maio de 2024.

Designação da Equipe de Planejamento da
Contratação – PROCESSO 983/2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019, Instrução Normativa nº 5/2017 e Ato Normativo nº 102/2023/SGP, no qual dispõe sobre a atuação da equipe de planejamento da contratação e a atuação dos gestores (as) e fiscais de contratos, com base na Lei n. 14.133/2021, no âmbito deste Egrégio Regional;

CONSIDERANDO o teor do Documento de Formalização de Demanda - DFD, da Unidade Demandante: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC, às fls. 2164/2170, o Termo de Referência às fls. 7/21, apresentado pela SECOMDA, que discorre sobre a prorrogação contratual dos serviços de conectividade IP para acesso à Internet incluindo link dedicado de acesso a Internet;

CONSIDERANDO o despacho presidencial à fl. 2194, em atenção ao teor do Ofício nº 091/2024/SETIC(fl.300), encaminhando os autos à Diretoria-Geral para análise e providências necessárias quanto aos requisitos iniciais para o prosseguimento da prorrogação contratual,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **GUSTAVO SIMONETTI BOMFIM (Matrícula: 112408)**, Técnico Judiciário-Apoio Especializado –Chefe da SECOMDA – Seção de Comunicação de Dados - Função: FC-05 (**Integrante Demandante**), **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA** (111733), Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação (**Integrante Técnico**), e **PAULO ROBERTO NASCIMENTO CAVALCANTE** (Matrícula: 11531), Técnico Judiciário - Administrativa – Assistente do Chefe da SEARQ – Seção de Arquitetura – Função: FC-03 (**Integrante Administrativo**), para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) com base no Inciso VII, art. 3º da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08/08/2022 e demais documentos constantes do § 1º do Art. 4º do Ato Normativo nº 102/2023/SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região e
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região